



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para o período letivo do ano de 2023, para o Município de Dom Pedro de Alcântara.

1 - OBJETIVO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), ao longo do ano escolar do ano de 2023, para o Município de Dom Pedro de Alcântara, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2023, conforme preceitua a legislação vigente orientada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2.2 - Justificamos a aquisição e a respectiva quantidade dos produtos baseados na demanda de anos anteriores e na prévia do cardápio escolar do ano 2022.

2.3 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Dom Pedro de Alcântara, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.4 - Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossos educandos.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado;

3.2 – Da Habilitação;

a) Habilitação jurídica nos termos da lei;

b) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

c) Instrumento de registro comercial;

d) Instrumento de procuração pública;

e) Instrumento expedido pela junta comercial;

f) Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;



g) Outros documentos a serem destacados no edital do certame;

h) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

4.1 - A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

4.2 - Os Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do(a) responsável técnico da alimentação escolar;

4.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes endereços:

4.3.1 - Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, cito o seguinte endereço – Rua Edmundo Raupp, S/N.º - Baixada

4.3.2 - Escola Municipal de Educação Fundamental Professora Luzia Rodrigues, cito o seguinte endereço – Estrada Geral, Hilários, S/N.º - Comunidade de Hilários;

4.4 - Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente nas entidades escolares do município, conforme cronograma.

4.5 – O prazo de entrega dos produtos será de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo responsável técnico da alimentação escolar.

4.6 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.7 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

4.8 - Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4 - RELAÇÃO DE PRODUTOS

4.1 – A relação das quantidades, especificação, embalagem e validade dos produtos para composição da merenda escolar a ser fornecida na instituição de Educação Infantil - EMEI Mundo Encantado e Escola Municipal de Educação Fundamental Professora Luzia Rodrigues, pertencentes a rede pública municipal durante o exercício do 1º e 2º semestre de 2023, mediante a aquisição abaixo.

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) – Açafrão em pó, homogêneo, cor pardo avermelhada, cheiro característico. Não pode haver mistura com qualquer outro tipo de produto. Embalagem de 20 a 30g	Uni	50
2.	AÇÚCAR CRISTAL - de boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais – embalagem de 2 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	Pct	170
3.	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	80
4.	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá conter também data de fabricação recente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	Und	70
5.	ARROZ BRANCO - Tipo 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	80
6.	ARROZ INTEGRAL - Tipo 1 características técnicas:	Kg	150



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

	classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		
7.	ARROZ PARBOILIZADO - Tipo 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	400
8.	AVEIA em flocos finos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	200
9.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem de vidro, com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unid	10
10.	BEBIDA LÁCTEA – sabores variados, em embalagem de 01 litro; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. (Trazer amostra do produto)	L	500
11.	BISCOITO DOCE TIPO LEITE - de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - a embalagem devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	110
12.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - a embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 330g a 400g. Deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Pct	60
13.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO E/OU CHOCOLATE – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal	Pct	110



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

	assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g a 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		
14.	BISCOITO MAISENA - de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 330g a 400g. Deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Pct	50
15.	BISCOITO SALGADO – TIPO AGUA E SAL. De boa qualidade, sem recheio, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos que contem traços de leite e/ou derivados, mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 330g a 400g. (Trazer amostra do produto)	Pct	210
16.	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g a 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	150
17.	BISCOITO SALGADO TIPO GERGELIM - Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gergelim, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem dupla de 330g a 400g.	Pct	105
18.	BROA DE POLVILHO - Produto a base de polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura vegetal e fermento químico. Pode conter amido de milho. Pode ter sabor natural ou coco. Embalagem primária: sacos de polipropileno e polietileno com capacidade aprox. 300g. Observação: Não deve conter glúten, lactose e corante artificial. Data de Fabricação: Máximo 15 dias anteriores ao ato da entrega.	Pct	70



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

19.	CAFÉ - em pó, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. (Trazer amostra do produto)	Pct	250
20.	CANELA EM PAU – Condimento canela em pau, canela em casca ou canela em rama, condimento natural. Pacote com 20 g. Validade mínima: 06 meses.	PT	30
21.	CANELA EM PÓ - Condimento canela em pó moída, condimento natural. Pacote com 20 g. Validade mínima: 06 meses.	Pt	40
22.	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA - no momento da entrega, de boa qualidade, músculo / acém / paleta / capa de filé contendo no máximo 10% de gordura, 3% de aponevroses, isenta de osso e cartilagem. Músculo /acém/paleta, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada , devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Resfriada. (Trazer amostra do produto)	Kg	520
23.	CARNE BOVINA DE 2ª PEDAÇO - de boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, contendo no máximo 10% de gordura, 3% de aponevroses, isenta de osso e cartilagem. e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Resfriada. (Trazer amostra do produto)	Kg	410
24.	CHOCOLATE EM PÓ – com 100% de cacau, embalagem com de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	150
25.	COCO RALADO - Composição: amêndoa de coco desidratada natural, sem açúcar . Não contém glúten. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Pct	55
26.	COLORAU - produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 500g.	Pct	90
27.	COMINHO MOÍDO - extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, sem pimenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 25g. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Und	70
28.	CRAVO-DA-ÍNDIA - 100% puro, de boa qualidade, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor	Und	36



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara

Rio Grande do Sul – Brasil

	próprio. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, atóxica e transparente, original do fabricante, com peso líquido de 12 a 15 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima na entrega de 60 dias. Produto isento de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).		
29.	DOCE CREMOSO DE BANANA , sem adição de aditivos químicos, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Embalagem de pote plástico de 350 a 400g, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Ter registro de inspeção.	Und	40
30.	DOCE DE LEITE CREMOSO , tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. Sem glúten. Não deve ter amido. Embalagem de pote plástico de 350 a 400g, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Ter registro de inspeção.	Und	40
31.	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata ou sachê com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos,	Und	250
32.	FARINHA DE ARROZ - Ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativa spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.	Kg	16
33.	FARINHA DE AVEIA – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	100
34.	FARINHA DE MANDIOCA - torrada, branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Kg	55
35.	FARINHA DE MILHO - de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, com 1 kg.	Kg	125
36.	FARINHA DE TRIGO - enriquecida de ferro e ácido	Kg	320



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara

Rio Grande do Sul – Brasil

	fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.		
37.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Embalagem primária: sacos de papel de 1kg.	Kg	90
38.	FEIJÃO CARIOCA - tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	70
39.	FEIJÃO PRETO - tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	270
40.	FEIJÃO VERMELHO - tipo I tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	50
41.	FERMENTO BIOLÓGICO – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	27
42.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Lt	73
43.	FRANGO - COXA E SOBRECOXA – Sem a parte dorsal. Apresentar consistência e cor característicos do produto e carne tenra. Fornecer em embalagem original (do frigorífico de procedência do produto) com 1 kg, contendo todos os dados exigidos, como fabricante, data de fabricação e de validade, quadro de valores nutricionais, etc. O produto deverá ter registro no SIF ou SIE.	Kg	280
44.	FRANGO – FILEZINHO (SASSAMI) – filé, sem pele, congelado. Composição de água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. (dez por cento). Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes	Kg	600



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

	informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.		
45.	GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR - ingredientes: gelatina em pó, não contém glúten, pode conter centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 12g: carboidratos 0g, proteínas 10g, gorduras totais 10g e sódio 28mg. Acondicionada em embalagem plástica vedada, impermeável e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 24 gramas, cada envelope com peso líquido de 12 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Produto isento de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	Und	40
46.	LEITE DE COCO – de primeira qualidade sem adição de açúcar, embalagem frasco de vidro com 200 ml. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. (Trazer amostra do produto)	Und	50
47.	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE , com a enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo de 300g a 400g.	Und	30
48.	LEITE FLUIDO INTEGRAL (UHT) - Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias	L	1500
49.	LENTILHA - tipo 1, de primeira qualidade, sem presença de grãos carunchados, mofados e torrados. Embalagem de 500g, plástica e transparente, com informação nutricional, procedência, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, seis meses a contar da data de entrega.	Pct	120
50.	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO - sem ovos, tipo parafuso ou pene: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol, sem lactose e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pct	24
51.	MACARRÃO ESPAGUETE - nº 8, embalagem com 1 kg, com massa de sêmola ou ovos. Deve conter no	Pct	150



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

	mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
52.	MACARRÃO LETRINHAS (alfabeto) - embalagem com 500g, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	30
53.	MACARRÃO PARAFUSO - embalagem com 1kg, com massa de sêmola ou ovos com vegetais. Deve conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	190
54.	MANTEIGA SEM SAL – Creme de leite, sem redutores de acidez. Coloração uniforme, sem sabor rançoso. Isento de trigo, derivados e traços. Isento de glúten. Isento de corantes. Embalagem limpa, íntegra, resistente, de polietileno leitoso de alta densidade, com proteção interna pós tampa (lacre), constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Peso da unidade: 200 g. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Und	50
55.	MARGARINA SEM LACTOSE (creme vegetal): c/ sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem lactose na composição - embalagem de 250g, com registro no ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	Und	30
56.	MILHO VERDE EM CONSERVA - sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	LATA	200
57.	NATA - Fabricada a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	Und	120
58.	ÓLEO DE SOJA - comestível, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml.	Und	250
59.	ORÉGANO DESIDRATADO – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, são, limpas e secas, aspecto folha ovalada, seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 50g.	Pct	26
60.	OVOS - de preferência ovos marrons, Tipo extra, classe A, encartelado, embalagem contendo 30 unidades, Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. (Trazer amostra do	Bdj	250



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

	produto).		
61.	PÃO FRANCÊS - unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. Não pode conter gordura trans. Características: pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, mal acondicionado, mofado, amassado ou quebrado, seco e com embalagem violada.	Kg	35
62.	PÃO INTEGRAL FATIADO - Deve ser fabricado com matérias primas de qualidade, bem assado (não deve ser queimado nem mal cozido). Cheiro próprio, sabor próprio. Composto por farinha integral, açúcar mascavo, ovos, sal, fermento biológico, gordura animal ou vegetal não hidrogenada. Embalagem: individual, lacrada identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líq.: 500g	Pct	310
63.	PÃO PARA CACHORRO QUENTE (Massinha): Sem lactose. O produto deve estar livre de amassados, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade e sua aceitação junto aos comensais. A embalagem dos pães deve ser de plástico transparente, devidamente fechado contendo 250g a 300g. (Trazer amostra do produto).	kg	120
64.	PÃO TIPO BISNAGUINHA - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas, pacotes com 300g e cada bisnaguinha com o peso aproximado de 20g.	Pct	200
65.	POLVILHO AZEDO: derivado de mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco, acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, com registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 6 meses da entrega.	kg	38
66.	QUEIJO MUSSARELA - produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (fatias de 20 g)	Kg	140
67.	ROSCA DE POLVILHO - deve apresentar-se fresca,	Und	1000



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara

Rio Grande do Sul – Brasil

	macia, nova. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitadas roscas mal cozidas, queimadas, murchas, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. \por unidade.		
68.	ROSQUINHA DE POLVILHO (tipo voadeira) sabores tradicional. Sem trigo em seus ingredientes, com data de validade visível. Emb. com 80g.	Pct	400
69.	SAL IODADO - Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pct	120
70.	SARDINHA AO ÓLEO - ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Lt	380
71.	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva integral é a bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva, através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro com capacidade de 1,5 litros. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	Gf	280
72.	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE – sem adição de açúcar em sua composição. Embalagem integra de 150g a 200g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Pct	80
73.	VINAGRE BRANCO - fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Und	100



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

5 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO (por item)**.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos o completo e perfeito fornecimento dos equipamentos, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor de Compras e da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro de Alcântara/RS, através de seu titular.

8 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

8.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, após a expedição de solicitação de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Setor de Compras.

8.2 - A entrega deverá ser realizada nas escolas municipais:

8.2.1 - Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, cito o seguinte endereço – Rua Edmundo Raupp, S/N.º - Baixada, localizada a 1000 metros da Sede do Município;

8.2.2 - Escola Municipal de Educação Fundamental Professora Luzia Rodrigues, cito o seguinte endereço – Estrada Geral, Hilários, S/N.º - Comunidade de Hilários, localizada a 3700 metros da sede do município.

8.2.3 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9 – DO CONTRATO

O respectivo Contrato de Fornecimento, será enviado após a Homologação do Processo Licitatório, para a licitante vencedora, conforme o Anexo XXXX do respectivo Edital.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

10.2 - Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

10.3 - A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

10.4 - As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

10.5 - Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

10.6 - Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

10.6.1 - O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

10.6.2 - A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

10.6.3 - Recebido o objeto, nos termos dos subitens a e b, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

10.6.4 - A empresa a ser contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

10.6.5 - Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

10.6.6 - A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

10.6.7 - No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

11 - DO VALOR ESTIMADO

11.1 - O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado consta do Edital – ANEXO VIII - Planilha de Valores Referenciais.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2401 Elemento: 33903007 Recurso: 1500	Projeto: 2451 Elemento: 33903007 Recurso: 1500	Projeto: 2451 Elemento: 33903007 Recurso: 1500
--	--	--

13 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

13.1 – Havendo a necessidade de análise das amostras dos produtos ofertados pelos licitantes, é necessário a indicação de uma equipe que realizará a análise e monitoramentos dos produtos, devendo esses membros, estarem ligados diretamente com a manipulação dos alimentos e responsáveis técnicos pela elaboração dos cardápios.

14 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Dom Pedro de Alcântara, 03 de janeiro de 2023.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria N.º 081/2022